

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	111.891,12	27.837,92	66.172,13	183.194,86	157.922,25	156.829,00	193.113,67	176.719,53	195.127,90	262.918,38	241.113,91	232.633,69	2.005.474,36	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.624.175,42	1.716.100,18	1.675.971,37	1.710.282,71	1.660.364,63	1.623.399,22	1.760.014,74	1.679.181,94	1.679.181,94	1.695.310,82	1.884.479,02	3.402.817,24	22.111.279,23	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - Ia - II)	9.052.022,11	8.996.187,81	8.904.608,43	8.961.770,17	9.084.855,48	10.191.195,66	9.430.098,03	9.302.841,64	9.467.975,41	9.459.691,48	9.100.128,99	18.972.580,71	120.923.955,92	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					18.818.402.000,00					-				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)					17.962.000,00					-				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)					18.800.439.000,00					-				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)					120.923.955,92					0,64				
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					176.724.126,60					0,94				
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					167.887.920,27					0,89				
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					159.051.713,94					0,85				

FONTE: BO, SIAFEM, SEFA. Unidade Responsável: Divisão de Finanças. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 11h24m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2. Não computadas as despesas com IRRF, em obediência a Resolução TCE nº 16.769/03.

3. Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada são fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará.

4. Os valores relativos as Obrigações Patronais de Aposentados e Pensionistas foram computados nas Obrigações Patronais de Pessoal Ativo, conforme recomendação do MPC e 1º CCG-TCEPA.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente do TCE-PA

Gilberto Jäder Serique

Secretário de Administração

Márcia Cristina Cunha Rosa

Secretária de Controle Interno

Protocolo: 402143

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	R\$ 18.818.402.000,00	
Receita Corrente líquida Ajustada	R\$ 18.800.439.000,00	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	120.923.955,92	0,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,94%	176.724.126,60	0,94
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,95%	167.887.920,27	0,89
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,90%	159.051.713,94	0,85

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		